

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: c8nean4v SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/03/2024 Indicação nº 1486/2024 Protocolo nº 3005/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, A NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE UMA SECRETARIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHER.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente às autoridades supracitadas, A NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE UMA SECRETARIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHER.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é resultado do apelo popular, somado a indicação recebida da Câmara de Vereadores Municipal de Cáceres – MT (Ofício n. 0181/2024-SL/CMC – INDICAÇÃO N. 09 DE FEVEREIRO DE 2024 – VEREADOR ISAÍAS BEZERRA), a qual amplamente evidencia a necessidade de criação e instalação da Secretaria Estadual de Política Pública para Mulher.

É inegável que as mulheres enfrentam desafios únicos e frequentemente são vítimas de diversas formas de violência e discriminação. Diante desse cenário, a criação de uma Secretaria exclusivamente dedicada a promover os direitos das mulheres e combater todas as formas de violência de gênero se torna imprescindível.

Uma Secretaria Estadual de Políticas Públicas para Mulher desempenharia um papel fundamental na articulação e implementação de políticas que visem a igualdade de gênero, o empoderamento das mulheres e a eliminação de todas as formas de discriminação e violência.

Além disso, essa Secretaria poderia atuar no desenvolvimento e na coordenação de programas e projetos voltados para a promoção da saúde, educação, segurança, emprego e renda das mulheres em todo o Estado.

Ao mesmo tempo, a criação dessa Secretaria seria um forte sinal do



comprometimento do governo estadual com a defesa dos direitos das mulheres e com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária para todos os cidadãos.

Portanto, considerando a importância estratégica dessa iniciativa, solicito respeitosamente que Vossa Excelência avalie a viabilidade e a urgência da criação da Secretaria Estadual de Políticas Públicas para Mulher em Mato Grosso.

Nesse norte, aliado a relevância do tema abordado, qual seja, o atendimento especializado às mulheres, como também às vítimas de violência, esperamos que o Governo se sensibilize e promova o necessário auxílio para a imediata instalação deste relevante e imprescindível serviço público no Estado de Mato Grosso, replicando-o para vários municípios em nosso Estado.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Março de 2024

Janaina Riva
Deputada Estadual